



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 324/2024

Processo Número: **22178/2024** | Data do Protocolo: 06/09/2024 13:53:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003200350032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao atleta Ricardo Mendonça, pela dedicação, empenho e conquista de uma medalha de ouro nos Jogos Paralímpicos de Paris em 2024.

O velocista Ricardo se tornou campeão paralímpico pela primeira vez ao vencer os 100m da classe T37. O atleta se colocou em primeiro lugar na prova realizada no Stade de France, com o tempo de 11s07. Com essa vitória, Ricardo conseguiu estabelecer a sua soberania na prova durante o último ciclo paralímpico, entre Tóquio 2020 e Paris 2024. Além disso, nos 100m, ele havia sido ouro no Mundial de Kobe 2024, nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023, e no Mundial Paris.

Ricardo celebrou a conquista da sua segunda medalha paralímpica dizendo: "Eu fiz o que tinha que fazer. Saí tendo que correr o mais rápido possível, como meu treinador pede. Na final, não tem corrida bonita, tem corrida rápida. E essa foi rápida o suficiente para trazer o ouro. Melhorei meu tempo, eu queria isso. Não foi tão rápido como na semi, mas consegui abaixar e estou muito satisfeito. Ainda não é o fim. Ainda tem os 200m, minha prova favorita. Dos 100m, foi sensacional, não poderia esperar mais".

As Paraolimpíadas são fundamentais para promover a inclusão e a visibilidade, destacando o talento e a determinação dos atletas, desafiando estereótipos e preconceitos. Além disso, incentivam a acessibilidade e a igualdade de oportunidades no esporte e na sociedade, e inspiram mudanças culturais e políticas que beneficiam a inclusão e a igualdade para todos.

Os jogos paralímpicos de 2024 tiveram início em 28 de agosto em Paris, na França, sendo a sua décima sétima edição, trazendo consigo mais de 4 mil atletas de diversos países do mundo que competem em diversos esportes.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude o atleta ao atleta **Ricardo Mendonça**, pela dedicação, empenho e conquista de uma medalha de ouro nos Jogos Paralímpicos de Paris em 2024.

Requer-se, por fim, que cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja encaminhada ao Comitê Paralímpico Brasileiro, na pessoa do Presidente, Sr. Mizael Conrado, na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo/SP (CEP 04329000).

Sala das Sessões em 06 de setembro de 2024.

Ediane Maria

Deputada Estadual





Ediane Maria



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 06/09/2024 11:46

Checksum: **97DB60494E0FB545B5250FC6E77DE13169F21729267AF75B6C3B5A4ADE14EF7D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.